

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Aquisição de consumíveis utilizados no serviço de solda nas Estações desta Autarquia para entrega parcelada conforme necessidade da Autarquia durante o período de 12 meses.

1.1 Descrição do objeto

Lote 01			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
01	120	m³	Oxigênio Industrial gás comprimido 50 L 10m³ (entrega em Leme)
02	120	m³	Mistura de gases solda ferro 20 gas 50L 10 m³ (entrega em Leme)
03	5	kg	Acetileno Dissolvido gás comprimido 7L 1 kg (entrega em Leme)
04	5	m³	Oxigênio Industrial gás comprimido 7L 1 m³ (entrega em Leme)

Lote 02			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
01	30	kg	Eletrodo 6013 2,5 mm
02	75	kg	Eletrodo 7018 2,5 mm
03	8	cx	Carretel de arame mig/mag cobreado plast kk 0,90 com 15 kg

Lote 03			
Item	Qtde	Unid.	Descrição
01	01	Unid.	Cilindro de Oxigênio industrial 50 litros (entrega em leme)
02	01	Unid.	Cilindro Mistura de Gases Mig 50 litros (entrega em Leme)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos itens acima discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade ser utilizados nos serviços de Manutenções Industriais que são realizadas nas Estações de Captação de Água, Tratamento de Água e Esgoto e no Setor Operacional.

3. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo para entrega total dos produtos dos itens do Lote 2 é de até **20 (vinte) dias** a contar do recebimento da autorização de compras.

3.2 O prazo para entrega dos produtos conforme necessidade da Saecil dos itens do Lote 01 e Lote 03 é de **2 (dois) dias** a contar do recebimento da solicitação da Saecil.

3.3 O produto não será recebido na hipótese de não corresponder as especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

3.4 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução.

3.5 A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da solicitação.

3.6 Locais de entregas dos lotes:

- Lote 01 e lote 03 deverá ser entregue em nossa oficina terceirizada R. Custódio Pereira, 839 - Cidade Jardim, Leme - SP, 13614-270

3.7 A seleção do fornecedor para o LOTE 01 e LOTE 03 é **Ox Ararense LTDA CNPJ 26.228.075/0001-18**, foi pelo menor preço, conforme consulta a empresas locais.

3.8 A seleção do fornecedor para o LOTE 02 é **JBC Assistência Técnica e Comercio de Peças LTDA LTDA CNPJ 20.531.268/0001-67**, foi pelo menor preço, conforme consulta a empresas locais.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na autorização de compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 10 (dez) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

4.2 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

4.3 A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

4.4 A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu **XML** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema **VARITUS**.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. Os valores unitários e global estimados para a aquisição são os seguintes:

Lote 01					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. Estimado (R\$)	Total Estimado (R\$)
01	120	m³	Oxigênio Industrial gás comprimido 50 L 10m³ (entrega em Leme)	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
02	120	m³	Mistura de gases solda ferro 20 gas 50L 10 m³ (entrega em Leme)	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
03	5	kg	Acetileno Dissolvido gás comprimido 7L 1 kg (entrega em Leme)	R\$ 140,00	R\$ 700,00
04	5	m³	Oxigênio Industrial gás comprimido 7L 1 m³ (entrega em Leme)	R\$ 70,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL:					R\$ 5.610,00

Lote 02					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. Estimado (R\$)	Total Estimado (R\$)
01	30	Kg	Eletrodo 6013 2,5 mm	R\$ 16,80	R\$ 504,00
02	75	kg	Eletrodo 7018 2,5 mm	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
03	8	cx	Carretel de arame mig/mag cobreado plast kk 0,90 com 15 kg	R\$ 202,50	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.474,00

Lote 03					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unit. Estimado (R\$)	Total Estimado (R\$)
01	01	Unid.	Cilindro de Oxigênio industrial 50 litros (entrega em leme)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	01	Unid.	Cilindro Mistura de Gases Mig 50 litros (entrega em Leme)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 4.000,00

5.2. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete o menor preço obtido na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do objeto.
- Apresentar 01 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº 030102.175120045.2.160000.3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.



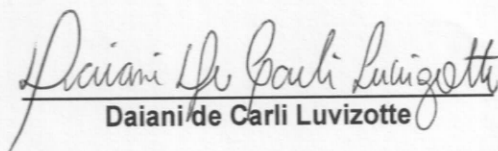
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratada não poderá ceder ou subcontratar o objeto deste contrato.

9.2 Justifica-se, conforme decreto Municipal 8.299/2024 a não realização da disputa eletrônica, porém devido ao valor mínimo da contratação, sugere-se a publicação de um aviso de dispensa, a fim de possibilitar o recebimento de propostas adicionais, definido por lei.

9.3 Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 09 de Agosto de 2026



Daiani de Carli Luvizotte

Chefe Divisão Técnica de Eletromecânica e Zeladoria